



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023

Pregão Eletrônico 004/2023
Processo Administrativo nº 001.0000045/2023
Publicado no DOM de:
Validade: 12 (DOZE) MESES

REGISTRO DE PREÇOS
para futuras aquisições a serem registrados em ata com força de contrato que ficará disponível para posterior **registro de preço para contratação de empresa para fornecimento da merenda escolar PARA O MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE -PI**, conforme especificações contidas no Termo de Referência e Edital.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte três, nesta Cidade, **MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE-PI**, pessoa jurídica de direito público interno com inscrição CNPJ nº 06.554.133/0001-96 situada na praça Dyrno Pires Ferreira, Centro, nº 261, CEP: 64.845-000 neste ato representado pelo Sr. Gedison Alves Rodrigues, Prefeito Municipal, domiciliado na Avenida Elisio Mousinho, nº 00145, centro, CEP: 64.845-000 nesta cidade, portador da Carteira de Identidade nº 1173144 SSP - PI, CPF nº 428.857.283-53 e a(s) empresa(s) qualificada(s) abaixo a empresa **BLESS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E ARMARINHO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob N.º 35.250.807/0001-67, Rua 07 de abril, nº 333, edifício Marcos Paulo da Silva Andar 01 sala 02, centro – José de Freitas –PI, CEP 64110000, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. Helena Maria Rocha Barros, portador (a) da carteira de identidade n.º 2.583.375 SSP-PI e do CPF N.º 020.508.853-85, nos termos da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei federal nº 8.883/94, Lei Federal nº 10.520/02, Lei 7.892/13, e das demais normas aplicáveis à espécie, resolvem efetuar o registro de preços, ambas do Processo administrativo nº 001.0000045/2023, referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 004/2023, consoante as cláusulas e condições constantes deste instrumento.



1 - DO OBJETO:

O objeto desta Ata é o registro dos preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Eletrônico nº 004/2023, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei federal nº 8.666/93, com objetivo de disponibilizar aos Órgãos e Entes do Município, **REGISTRO DE PREÇOS** para futuras aquisições a serem registrados em ata com força de contrato que ficará disponível para posteriores **locações de veículos**, para o município de MARCOS PARENTE -PI, a serem prestados em sua totalidade, conforme o objeto e a necessidade de cada Órgão/Ente, sendo de obrigação das unidades interessadas a realização de pesquisa de mercado antes da utilização dos preços registrados nesta Ata.

1.1.1. O serviço, objeto desta licitação, será feito diretamente pela(s) detentora(s), (EMPRESAS), da(s) Ata(s) de Registro de Preços, sem a cobrança de encargos, alugueres ou ônus, de qualquer natureza, conforme a disposição dos itens e ainda indicações constantes das relações em anexo a esta Ata.

1.1.2. No prazo máximo de 5(cinco) dias contados da assinatura da solicitação do objeto, a(s) detentora(s) se obriga(m), caso solicitadas e conforme exija o órgão contratante, a realizar vistoria dos locais de armazenagem, com vista a assegurar ao contratante o efetivo cumprimento das normas vigentes no País, conforme discriminação e necessidade do objeto solicitado.

1.1.2.1. Todos os ônus decorrentes da troca ou substituição de materiais porventura empregados, deverão ser realizados às exclusivas expensas da(s) detentora(s) da(s) Ata(s) de Registro de Preços, sem quaisquer ônus ou encargos para o Contratante.

1.2. Fica facultado o registro de tantas empresas quantas forem necessárias ao atendimento dos fornecimentos desde que aceitem as mesmas condições proclamadas pela melhor proposta, inclusive quanto ao preço.

1.3. Os bens deverão ser entregues, quando solicitados, para qualquer das unidades dos órgãos e entes aderentes do Sistema de Registro de Preços, ou para outras unidades de órgãos ou entes que vierem a aderir durante sua vigência, nos endereços indicados pelas unidades requisitantes, podendo admitir-se adesão, de acordo com cada caso, para a utilização por órgãos e entes municipais através do competente Termo de Adesão.

1.4. Desde a data da assinatura da(s) Ata(s) de Registro de Preços, a(s) detentora(s) se obriga(m) adotar todas e quaisquer providências que forem necessárias para assegurar a satisfatória prestação dos serviços objeto desta



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI



Ata, de forma que, em nenhuma hipótese, o abastecimento das diversas unidades requisitantes sofram qualquer solução de continuidade.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do produto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE I - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	FABRICANTE	MODELO DO PRODUTO	V.UNIT	V.TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ 400G	PCT	3.360	CHOCO TEEN	APTI ALIMENTOS LTDA.	ACHOCOLATADO EM PÓ 400g	R\$ 9,77	R\$ 32.837,46
2	ARROZ 1KG TIPO 1	PCT	3.840	PAINHO	PAINHO PRODUTOS DO NORTE LTDA	ARROZ 1Kg TIPO 1	R\$ 6,13	R\$ 23.524,05
3	AÇÚCAR CRISTAL 1KG	PCT	2.000	OLHO D'AGUA	CONVAP AÇÚCAR E ALCOOL LTDA	AÇÚCAR CRISTAL 1Kg	R\$ 5,04	R\$ 10.081,99
4	BISCOITO CREAM CRACKER 400G	PCT	2.000	ESTRELA	J. M DIAS BRANCO S.A. INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS.	BISCOITO CREAM CRACKER 400g	R\$ 7,03	R\$ 14.060,54
5	BISCOITO MARIA 400G	PCT	2.000	ESTRELA	J. M DIAS BRANCO S.A. INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS.	BISCOITO MARIA 400g	R\$ 7,03	R\$ 14.060,54



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI



6	CALDO DE CARNE 57G	CAIXETA	630	KNORR	UNILEVER BRASIL INDUSTRIAL LTDA	CALDO DE CARNE 57g	R\$ 3,75	R\$ 2.364,07
7	CALDO DE GALINHA 57G	CAIXETA	630	KNORR	UNILEVER BRASIL INDUSTRIAL LTDA	CALDO DE GALINHA 57g	R\$ 3,75	R\$ 2.364,07
8	CAFÉ EM PÓ 250G	UNID	1.440	MARATA	INDUSTRIAS ALIMENTICIAS MARATA LTDA.	CAFÉ EM PÓ 250g	R\$ 9,77	R\$ 14.073,20
9	CÔCO RALADO 100G	UNID	600	SOCOCO	SOCOSA INDUSTRIAS ALIMENTICIAS	CÔCO RALADO 100g	R\$ 2,22	R\$ 1.333,72
10	COLORAU	PCT	400	MARATA	INDUSTRIAS ALIMENTICIAS MARATA LTDA.	COLORAU	R\$ 1,15	R\$ 461,15
11	CONDIMENTO 100G	PCT	400	MARATA	INDUSTRIAS ALIMENTICIAS MARATA LTDA.	CONDIMENTO 100g	R\$ 1,23	R\$ 491,29
12	CREME DE LEITE 200G	UNID	500	CCGL	COOPERATIVA CENTRAL GAUCHA LTDA.	CREME DE LEITE 200g	R\$ 4,12	R\$ 2.060,86
13	DOCE DE BANANA TABLETES	POTE	250	LIMOEIRO	Queiroz Oliveira Industria	DOCE DE BANANA TABLETES	R\$ 21,29	R\$ 5.323,56



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE
**MARCOS
PARENTE**
NOSSA GENTE COM MAIS QUALIDADE DE VIDA

	900G				de Alimentos LTDA	900g		
14	DOCE DE GOIABA TABLETES 900G	POTE	250	LIMOEIRO	Queiroz Oliveira Industria de Alimentos LTDA	DOCE DE GOIABA TABLETES 900g	R\$ 21,29	R\$ 5.323,56
15	EXTRATO DE TOMATE 190G	UNID	600	QUERO	HEINZ BRASIL S.A	EXTRATO DE TOMATE 190g	R\$ 3,45	R\$ 2.070,65
16	FARINHA DE MANDIOCA 1KG	PCT	230	RIO MARIA	M REIS ALVES DA CRUZ	FARINHA DE MANDIOCA 1Kg	R\$ 10,56	R\$ 2.428,04
17	FARINHA LÁCTEA 230G	PCT	3.360	MARAT A	INDUSTRIAS ALIMENTICIAS MARAT A LTDA.	FARINHA LÁCTEA 230g	R\$ 7,28	R\$ 24.457,20
18	FEIJÃO CARIOCA 1KG TIPO 1	PCT	360	RIO MARIA	M REIS ALVES DA CRUZ	FEIJÃO CARIOCA 1Kg TIPO 1	R\$ 10,25	R\$ 3.689,20
19	FEIJÃO SEMPRE VERDE 1KG TIPO 1	PCT	840	RIO MARIA	M REIS ALVES DA CRUZ	FEIJÃO SEMPRE VERDE 1Kg TIPO 1	R\$ 11,63	R\$ 9.766,42
20	LEITE CONDENSADO 395G	UNID	1.080	italac	Goiasmin as Industria de Laticinios LTDA	LEITE CONDENSADO 395g	R\$ 5,98	R\$ 6.453,38
21	LEITE DE CÔCO 200ML	UNID	1.080	SOCOCO	SOCOCO INDUSTRIAS ALIMENTICIAS	LEITE DE CÔCO 200ml	R\$ 2,28	R\$ 2.465,79
22	LEITE EM PÓ	PCT	10.000	CCGL	COOPERATIVA	LEITE EM PÓ INTEGRAL	R\$	R\$ 91.627,08



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE
**MARCOS
PARENTE**
NOSSA GENTE COM MAIS QUALIDADE DE VIDA

	INTEGRAL 200G				CENTRA L GAUCH A LTDA.	200g	9,16	
23	MACARRÃ O ESPAGUET E 500G	PCT	4.680	ESTREL A	. M DIAS BRANCO S.A. INDUST RIA E COMER CIO DE ALIMEN TOS.	MACARRÃO ESPAGUETE 500g	R\$ 3,66	R\$ 17.138,48
24	MACARRÃ O PARAFUSO 500G	PCT	4.680	ESTREL A	. M DIAS BRANCO S.A. INDUST RIA E COMER CIO DE ALIMEN TOS.	MACARRÃO PARAFUSO 500g	R\$ 5,67	R\$ 26.518,81
25	MARGARIN A 500G	UNID	1.440	DELICA TA	JBS S.A.	MARGARINA 500g	R\$ 9,95	R\$ 14.322,76
26	MASSA DE MILHO 500G	PCT	3.120	MARAT A	INDUST RIAS ALIMEN TICIAS MARAT A LTDA.	MASSA DE MILHO 500g	R\$ 2,43	R\$ 7.593,59
27	MILHO P/PIPOCA 500G	PCT	840	MARAT A	INDUST RIAS ALIMEN TICIAS MARAT A LTDA.	MILHO P/PIPOCA 500g	R\$ 5,96	R\$ 5.006,64
28	MILHO P/CANJICA 500G	PCT	1.300	MARAT A	INDUST RIAS ALIMEN TICIAS MARAT A LTDA.	MILHO P/CANJICA 500g	R\$ 3,97	R\$ 5.162,31
29	MILHO VERDE 200G	UNID	1.200	QUERO	HEINZ BRASIL S.A	MILHO VERDE 200g	R\$ 4,58	R\$ 5.497,62



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE
**MARCOS
PARENTE**
NOSSA GENTE COM MAIS QUALIDADE DE VIDA

30	MOLHO DE TOMATE TRADICIONAL 340G SACHÊ	UNID	1.200	QUERO	HEINZ BRASIL S.A	MOLHO DE TOMATE TRADICIONAL 340g SACHÊ	R\$ 1,67	R\$ 2.007,36
31	ÓLEO DE SOJA 900ML	UNID	540	SOYA	SOYA - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	ÓLEO DE SOJA 900ml	R\$ 11,94	R\$ 6.445,24
32	ÓLEO DE MILHO 900ML	UNID	540	SOYA	SOYA - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	ÓLEO DE MILHO 900ml	R\$ 19,90	R\$ 10.746,14
33	PROTEÍNA (PST) 400G	PCT	400	JASMIN I	KOCH HIPERMERCADO LTDA	PROTEÍNA (PST) 400g	R\$ 9,18	R\$ 3.671,11
34	ROSQUINHA CÔCO 400G	UNID	1.920	ESTRELA	J. M DIAS BRANCO S.A. INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS.	ROSQUINHA CÔCO 400g	R\$ 5,35	R\$ 10.271,88
35	ROSQUINHA LEITE 400G	UNID	1.920	ESTRELA	J. M DIAS BRANCO S.A. INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS.	ROSQUINHA LEITE 400g	R\$ 9,03	R\$ 17.331,99
36	SAL 1KG	PCT	216	MIRAM	NORTE SALINEI	SAL 1Kg	R\$	R\$ 294,59



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI



				AR	RA S/A IND E COMER CIO		1,36	
37	SARDINHA ENLATADA 125G	UNID	3.000	GOMES DA COSTA	GOMES DA COSTA COMER CIO DE ALIMEN TOS LTDA	SARDINHA ENLATADA 125g	R\$ 5,81	R\$ 17.428,74
38	SUCO GARRAFA GOIABA 500ML	UNID	1.800	DA FRUTA	SUCO DA FRUTA LTDA	SUCO GARRAFA GOIABA 500ml	R\$ 6,97	R\$ 12.545,98
39	SUCO GARRAFA UVA 500ML	UNID	1.800	DA FRUTA	SUCO DA FRUTA LTDA	SUCO GARRAFA UVA 500ml	R\$ 9,16	R\$ 16.492,87
40	SUCO GARRAFA ACEROLA 500ML	UNID	1.800	DA FRUTA	SUCO DA FRUTA LTDA	SUCO GARRAFA ACEROLA 500ml	R\$ 6,97	R\$ 12.545,98
41	TEMPERO CASEIRO LÍQUIDO 500ML	UNID	350	SADIO	COMER CIAL SA DIO ALIMEN TOS EIR ELI	TEMPERO CASEIRO LÍQUIDO 500ml	R\$ 4,58	R\$ 1.603,47
42	TEMPERO COMPLETO 1KG	UNID	350	ARISCO	UNILEV ER BRASIL INDUST RIAL LTDA	TEMPERO COMPLETO 1Kg	R\$ 12,23	R\$ 4.280,33
43	TEMPERO P/AVES 50G SACHÊ	PCT	350	MARIN AR	MARINA R PRODUT OS ALIMEN TICIOS LTDA	TEMPERO P/AVES 50g SACHÊ	R\$ 3,05	R\$ 1.068,10
44	TEMPERO EM PÓ	PCT	350	MARIN	MARINA R	TEMPERO EM PÓ	R\$	R\$ 1.068,10



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI



	P/CARNES 50G SACHÊ			AR	PRODUT OS ALIMEN TÍCIOS LTDA	P/CARNES 50g SACHÊ	3,05	
45	TEMPERO EM PÓ P/LEGUMES 50G SACHÊ	PCT	350	MARIN AR	MARINA R PRODUT OS ALIMEN TÍCIOS LTDA	TEMPERO EM PÓ P/LEGUMES 50g SACHÊ	R\$ 6,27	R\$ 2.194,23
46	VINAGRE DE MAÇÃ 500ML	UNID	650	SADIO	COMER CIAL SA DIO ALIMEN TOS EIR ELI	VINAGRE DE MAÇÃ 500ml	R\$ 2,22	R\$ 1.444,86

R\$ 473.999,00(quatrocentos e setenta e três mil e novecentos e noventa e nove reais)

LOTE 2 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	FABRICANTE	MODELO DO PRODUTO	V.UNIT	V. TOTAL
1	CARNE MOÍDA EMPACOTADA 500G	KG	3.000	FORTE BOI	FORTE BOI - INDUST RIA DE ALIMEN TOS LTDA	CARNE MOÍDA EMPACOTAD A 500g	R\$ 10,14	R\$ 30.424,56
2	FRANGO	KG	4.000	AMERIC ANO	SANTA IZABEL ALIMEN TOS LTDA	FRANGO	R\$ 13,84	R\$ 55.379,36
3	LINGUIÇA CALABRESA	KG	3.000	ESTREL A	ESTREL A ALIMEN TOS LTD A;	LINGUIÇA CALABRESA	R\$ 34,64	R\$ 103.917,65
3	OVO BRANCO 30X1	CARTE LA	1.200	AVINE	AVINE C OMERCI AL E	OVO BRANCO	R\$ 25,19	R\$ 30.224,67

Praça Dyrno Pires Ferreira, 261 – Centro – CEP: 64.845-000, tel: 89 3541-1277
CNPJ: 06.554.133/0001-96 / prefeiturademarcosparente@gmail.com – MARCOS PARENTE -
Piauí



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI



					AVICOL A DO NORDES TE	30x1		
4	PEITO DE FRANGO	KG	2.500	dudico	Cialne Industria de Alimentos S A	PEITO DE FRANGO	R\$ 19,68	R\$ 49.196,83
5	POLPA DE FRUTA CAJÁ 500G	PCT	1.440	FRUTIL	INDUST RIA E COMERC IO DE POLP AS FRUTIL DO PIAUI LTDA.	POLPA DE FRUTA CAJÁ 500g	R\$ 9,30	R\$ 13.387,74
6	POLPA DE FRUTA GOIABA 500G	PCT	1.440	FRUTIL	INDUST RIA E COMERC IO DE POLP AS FRUTIL DO PIAUI LTDA.	POLPA DE FRUTA GOIABA 500g	R\$ 6,13	R\$ 8.824,75
7	POLPA DE FRUTA MARACUJ Á 500G	PCT	1.440	FRUTIL	INDUST RIA E COMERC IO DE POLP AS FRUTIL DO PIAUI LTDA.	POLPA DE FRUTA MARACUJÁ 500g	R\$ 12,06	R\$ 17.359,43
8	YORGUTE DE FRUTAS 1L	UNID	3.000	MONTE SANTO	LACTICI NIOS MONTE SANTO M A L ABREU LACTICI	YORGUTE DE FRUTAS 1L	R\$ 4,70	R\$ 14.085,02



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI



					NIOS			
R\$ 322.800,00 (trezentos e vinte dois mil e oitocentos reais)								

Lote 3 - PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	FABRICANTE	MODELO DO PRODUTO	V.UNIT	V. TOTAL
1	PÃO DE CACHORRO QUENTE 500G	PCT	5.000	VITA PAN	VITAPANA PAES E DOCES EIRELI;	PÃO DE CACHORRO QUENTE 500g	R\$ 9,08	R\$ 45.375,47
2	PÊTA 90G	UNID	300	exotica	exotica ltda	PÊTA 90g	R\$ 4,42	R\$ 1.324,54
R\$ 46.700,00(quarenta e seis mil e setecentos reais)								

Lote 4 - FRUTAS E VERDURAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	FABRICANTE	MODELO DO PRODUTO	V.UNIT	V. TOTAL
1	ABACAXI	UNID	800	IN NATURA	IN NATURA	ABACAXI	R\$ 11,09	R\$ 8.871,81
2	ALHO	KG	600	IN NATURA	IN NATURA	ALHO	R\$ 34,67	R\$ 20.801,21
3	BANANA	KG	1.500	IN NATURA	IN NATURA	BANANA	R\$ 10,51	R\$ 15.757,62
4	BATATA INGLESA	KG	350	IN NATURA	IN NATURA	BATATA INGLESA	R\$ 7,77	R\$ 2.720,68
5	CEBOLA	KG	500	IN NATURA	IN NATURA	CEBOLA	R\$ 14,60	R\$ 7.298,92
6	CENOURA	KG	300	IN NATURA	IN NATURA	CENOURA	R\$ 11,48	R\$ 3.444,82
7	LARANJA	KG	1.500	IN NATURA	IN NATURA	LARANJA	R\$ 5,17	R\$ 7.749,41
8	MAÇÃ	KG	1.400	IN NATURA	IN NATURA	MAÇÃ	R\$ 21,03	R\$ 29.441,06
9	MANGA	KG	1.200	IN NATURA	IN NATURA	MANGA	R\$ 21,03	R\$ 25.235,19
10	MELANCIA	KG	14.400	IN	IN	MELANCIA	R\$	R\$ 61.420,20



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI



	A			NATURa	NATURa		4,27	
11	MELÃO	KG	6.500	IN NATURa	IN NATURa	MELÃO	R\$ 13,45	R\$ 87.409,73
12	PIMENTÃO	KG	450	IN NATURa	IN NATURa	PIMENTÃO	R\$ 11,66	R\$ 5.244,87
13	TANGERINA	KG	1.000	IN NATURa	IN NATURa	TANGERINA	R\$ 14,62	R\$ 14.617,01
14	TOMATE	KG	600	IN NATURa	IN NATURa	TOMATE	R\$ 13,45	R\$ 8.068,59
15	UVA	KG	2.400	IN NATURa	IN NATURa	UVA	R\$ 13,43	R\$ 32.228,35
16	MAMÃO	KG	6.500	IN NATURa	IN NATURa	MAMÃO	R\$ 12,67	R\$ 82.363,27
17	BETERRABA	KG	300	IN NATURa	IN NATURa	BETERRABA	R\$ 7,75	R\$ 2.326,26
R\$ 414.999,00 (quatrocentos e quatorze mil e novecentos e noventa e nove reais)								

Com valor total de R\$ 1.258.498,00 (um milhão, duzentos e cinquenta e oito mil e quatrocentos e noventa e oito reais).

3. DA SOLICITAÇÃO E DO SERVIÇO

3.1. Da Solicitação: Os órgãos/entes deverão emitir Ordens de serviço (OS), e consequente Empenho Prévio, aos detentores da Ata, depois de consulta formulada à SMA, responsável pelo gerenciamento do Sistema.

3.2. Do Serviço: De posse do documento acima, o detentor da Ata, nos prazos estabelecidos no Edital, iniciará o serviço, mediante comprovação ou atesto de realização.

4. GARANTIA

A empresa que teve seu preço registrado deverá possuir autorização para o exercício de atividade, expedida por órgão/ente municipal, estadual ou junta comercial local, dependendo do caso.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do produto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).



6.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.6.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.8.1. Por razão de interesse público; ou

6.8.2. A pedido do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. Será incluído na ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame.

7.2. Os órgãos e entes do não se obrigam a utilizar exclusivamente o registro de preço, uma vez que este não apresenta compromisso de aquisição, podendo cancelá-lo a qualquer momento, desde que julgue conveniente ou



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI



oportuno, sem que tal decisão caiba recurso de sua detentora ou qualquer indenização por parte do Município.

7.3. Os preços registrados, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei nº 8666/93, têm caráter orientativo (preço máximo), podendo sempre ser renegociados a menor, inclusive para itens similares, quando do chamamento para contratação, considerando os parâmetros dos preços registrados e o comportamento apresentado pelo mercado. A pesquisa de preço realizada deverá constar no respectivo processo de pagamento.

7.4. Os pedidos às detentoras da Ata, deverão ser efetuados através de OS's ou simples Nota de Empenho, protocolizados ou enviados através de "fac-símile" ou outra forma semelhante, deles constando: data, valor unitário e quantidade, local para entrega, carimbo e assinatura do responsável da unidade requisitante, e, ainda, data, hora e identificação de quem os recebeu, juntando-se sua cópia nos processos de liquidação e de requisição

7.5. O preço a ser pago pelos órgãos e entes é o vigente na data em que o pedido for entregue à detentora da Ata do S.R.P., independentemente da data de entrega do produto na unidade requisitante, ou de autorização de readequação através da SMA, nesse intervalo de tempo.

7.6. Na hipótese da detentora da Ata de Registro de Preços se negar a receber o pedido, este deverá ser enviado pelo Correio, via AR ou sob registro, considerando-se como efetivamente recebido na data 24 (vinte e quatro horas) da data da postagem, para todos os efeitos legais.

7.7. A detentora da Ata de Registro de Preços deverá comunicar à CPL – Comissão Permanente de Licitações, toda e qualquer alteração nos dados cadastrais, para atualização.

7.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.9. As condições gerais do fornecimento do produto, tais como os prazos para entrega e recebimento do produto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

7.10. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI



Marcos Parente (PI), 22 de março de 2023.

Gedison Alves Rodrigues
Prefeito Municipal de Marcos Parente
CONTRATANTE

BLESS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E ARMARINHO
CNPJ sob N.º 35.250.807/0001-67
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1º) _____ RG/CPF _____

2º) _____ RG/CPF _____